



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000104/2025
Processo: 10657-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Turismo

Trata-se de parecer 104/2025 de autoria do nobre vereador Tiago Bonecão com o objetivo de instituir a Política Municipal de Estímulo e Desenvolvimento do Ecoturismo em Juiz de Fora e define diretrizes para sua implementação.

Cumprindo as atribuições da Comissão de Turismo em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica:

XX - Da Comissão de Turismo: (Incluído pela Resolução nº 1.371, de 18/12/2024)

- a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo;
- b) opinar sobre proposições relativas a Carnaval;
- c) apresentar proposições que versem sobre turismo;
- d) participar e promover conferências, debates, palestras e congressos que versem sobre o turismo;
- e) promover estudos para melhoramento das políticas voltadas para o turismo no âmbito municipal;
- f) formular, receber, encaminhar e acompanhar com as autoridades competentes os pleitos formulados por munícipes acerca do turismo no Município de Juiz de Fora; e
- g) estimular, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento do turismo no Município de Juiz de Fora.", reconhecemos que o projeto de lei tem iniciativa importante e merece ser debatido em plenário.

Com relação ao conteúdo do projeto de lei, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de maio de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

